



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2006

**Cessa os efeitos da Resolução
Administrativa nº 068/2006.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 9ª. VT de Manaus, convocada e da Exma. Dra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELLI, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO a paralisação do movimento dos servidores, em face da aprovação do Plano de Cargos e Salários na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e;

CONSIDERANDO a necessidade de normalizar as atividades jurisdicionais deste Tribunal;

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

CESSAR, a partir desta data, às 10h30, os efeitos da Resolução Administrativa nº 068/2006, que instituiu o sistema de plantão durante o período de paralisação das atividades. Certifico e dou fé.

Sala de sessões, 18 de maio de 2006

Análisa B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Francisca Rita Alencar Albuquerque

FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente
do TRT da 11ª. Região